

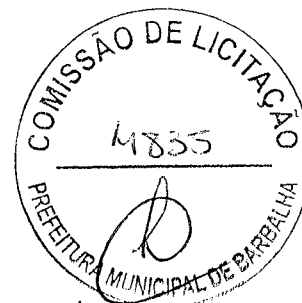
**PARECER TÉCNICO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.03.2**

Trata-se de parecer técnico em resposta à solicitação da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, para atestar a capacidade técnico-operacional e técnico-profissional das empresas licitantes, com base na documentação apresentada para habilitação, conforme exigências de qualificação técnica prevista nos itens 8.4.2 e 8.4.3, do instrumento convocatório.

Compareceram ao Processo Licitatório para entrega da documentação referente à habilitação, as seguintes empresas (firmas) interessadas: **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; GPM-PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; J DE FONTE RANGEL EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; S.A. ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM; AR EMPREENDIMENTOS; SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP; NAG ENGENHARIA LTDA; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA; FF EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; STAFF-CONSTRUÇOES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI; GUANABARA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA**, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, para participarem do certame, que possui o seguinte objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos das Zonas Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de

ELV





Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Após a realização de uma análise mais aprofundada em todas as documentações apresentadas, constatou-se o seguinte:

As empresas **A & P EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.874.877/0001-68 e a **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 32.744.002/0001-81, não apresentaram atestado de realização de serviços de piso industrial, descumprindo, portanto, o item 8.4.2 do edital; A empresa **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.784.805/0001-80, não atendeu o disposto no item 8.4.2 do edital, uma vez que não comprovou que desenvolveu atividade de piso intertravado; As empresas **GPM – CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o N° 01.623.193/0001-08 e a **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 63.312.771/0001-34, não possuem acervo técnico compatível com as exigências do instrumento convocatório, inobservando os itens 8.4.2 e 8.4.3 do edital convocatório.

Pelo exposto, somos favoráveis à inabilitação das Empresas: **A & P EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GPM – CONSTRUÇÕES; e M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, pois as documentações apresentadas não atendem as exigências técnicas do Instrumento Convocatório. As demais empresas restam aptas por atenderem as exigências dos itens 8.4.2 e 8.4.3, do instrumento convocatório.

Barbalha/CE, 13 de Setembro de 2022.

Engenheiro Civil Responsável

Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA/BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.03.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos das Zonas Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data : 15 de setembro de 2022

Horário: 09:00 (nove) horas

Local: Prefeitura Municipal de Barbalha

Endereço: Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE

Aos quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pelas Portarias nº 03.01.0028/2022, de 03 de Janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, José Ednaldo da Silva e Francisca Lucivania de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência Nº 2022.08.03.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor José Ednaldo da Silva para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes, bem como do parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil do município de Barbalha/CE, no tocante à qualificação técnica das empresas e dos profissionais (itens 8.4.2 e 8.4.3) exigida no instrumento convocatório, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** – **ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; CONSTRUTORA BEIJAFLORES LTDA-EPP; NAG ENGENHARIA LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; STAFF-CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E**



INCORPORAÇÕES LTDA e WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME; por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazos de validades vencidos, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006 e **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** apresentou o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. **Empresas Inabilitadas – A & P EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional de realização de serviços relativo ao “PISO INDUSTRIAL, INCLUS. POLIMENTO”, conforme dispõe parecer técnico (anexo) e não possui capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, descumprindo os itens 8.4.2 “11”, 8.4.3 “11” e 8.3.3 do Edital Convocatório; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional de realização de serviços relativo ao “PISO INDUSTRIAL, INCLUS. POLIMENTO”, conforme dispõe parecer técnico (anexo) e não possui capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, descumprindo os itens 8.3.3 e 8.4.2 “11” do Edital Convocatório; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional de realização de serviços relativo ao “PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO”, conforme dispõe parecer técnico (anexo) e não possui capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, descumprindo os itens 8.3.3, 8.4.2 “12”, 8.4.3 “12” do Edital Convocatório; **GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar o comprovante de inscrição na entidade de classe competente (CREA), com validade vencida, não possui capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação e não possui acervo técnico-operacional e técnico-profissional compatível com as exigências do instrumento convocatório, conforme dispõe parecer técnico (anexo), descumprindo os itens 8.3.3, 8.4.1, e 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS** por não possui capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação e não possui acervo técnico-operacional e técnico-profissional compatíveis com as exigências do Instrumento Convocatório, conforme dispõe parecer técnico (anexo), descumprindo os itens 8.3.3, 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DESTAK CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA; FF EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI** por não possuírem capital social mínimo exigido de 10% (dez por



RANGEL EIRELI por não possuírem capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, descumprindo o item 8.3.3 do Edital Convocatório; **S.A. ENGENHARIA LTDA** por apresentar a Certidão de Falência ou Concordata, com sua validade vencida, descumprindo o item 8.3.2 do Edital Convocatório; **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** por não possui capital social mínimo exigido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, por ter apresentado o comprovante de inscrição na entidade de classe competente (CREA), com sua validade vencida e por não ter apresentar declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, descumprindo os itens 8.3.3, 8.4.1 e 8.5.2 do Edital Convocatório e **REAL SERVIÇOS EIRELI** por não ter apresentado o comprovante de inscrição na entidade de classe competente (CREA) ou (CAU), descumprindo o item 8.4.1 do Edital Convocatório. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim
[Handwritten Signature], José Ednaldo da Silva e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>[Handwritten Signature]</i>
Membro	José Ednaldo da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
Membro	Francisca Lucivania de Almeida Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.08.03.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas – Estrutural Engenharia EIRELI; Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA; Construtora Justo Junior LTDA; CONSTRUSER - Construção e Serviços e Terraplenagem; Podium Empreendimentos LTDA; E A da Silva Construções; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Construtora Suassuna & Martins LTDA; Construtora Beija-Flor LTDA-EPP; Nag Engenharia LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; STAFF-Constrocoes e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA; Guanabara Construcoes, Transportes e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli; FFI Construtora LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA e Werton Engenharia & Arquitetura LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: Werton Engenharia & Arquitetura LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazos de validades vencidos, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006 e Águia Construções e Incorporações LTDA apresentou o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei nº 123/2006. Empresas Inabilitadas – A & P Edificações e Empreendimentos LTDA por descumprimento aos itens 8.4.2 “11”, 8.4.3 “11” e 8.3.3; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 “11”; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 “12”, 8.4.3 “12”; GPM - Projetos e Construcoes LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1, e 8.4.2 e 8.4.3; M Minervino Neto Empreendimentos por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 e 8.4.3; Barbosa Construções e Serviços LTDA; A Casa Construções e Serviços EIRELI; Destak Construcoes Servicos LTDA; FF Empreendimentos e Serviços LTDA; Vision Construções e Serviços LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Araguaia Empreendimentos EIRELI; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI; J de Fonte Rangel EIRELI por descumprimento ao item 8.3.3; S.A. Engenharia LTDA por descumprimento ao item 8.3.2; Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1 e 8.5.2 e Real Serviços EIRELI por descumprimento ao item 8.4.1 todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sávio, Mirandópolis, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação, 15 de setembro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 001/2022-CP, cujo objeto é a construção de um Sistema de Abastecimento d'água, com extensão de 26,380m de captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento a Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE do processo licitatório referido na cláusula quarta, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Contratado: Cimencol Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56 estabelecida à Rua Eduardo Garcia, Nº 1000, Sala: F, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-100. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 15 de setembro de 2022. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina pela Contratada: Germano Vasconcelos Ferreira Gomes. **Pedra Branca - CE, 16 de Setembro de 2022. Eudasio Fernandes Cezar - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Município de Pedra Branca.**

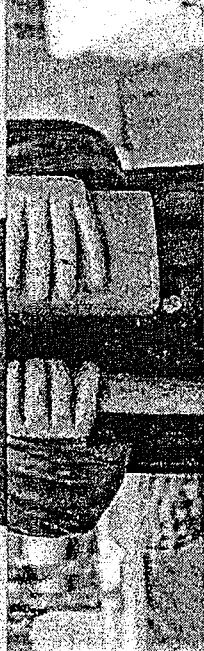
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.05.2. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de outubro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica interligando a CE-386 ate o MCMV SÃO BENTO I E 2 no município de Crato/CE, de acordo com o convênio nº 16/cidades/2022, referente ao MAPP 5187 do GOVERNO DO ESTADO e celebrado entre a secretaria das cidades e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 20 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Resultado - Tomada de Preços Nº. 2022.07.06.1-TP. A CPL do Município de Guaramiranga através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de análise de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.06.1-TP.** Objeto: **REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ EM GUARAMIRANGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** Proposta vencedora: 1º lugar: **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 283.867,88** e propostas classificadas: 2º lugar **CLEZINALDOS DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, com o valor global de **R\$ 288.524,71**; 3º lugar **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de **R\$ 289.455,74**. Portanto fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. **Veronica Lopes Queiroz – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 1901.22.09.14.01-IL. Objeto: Contratação do Show do Artista Mara Pavanelly, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2022, com duração de 1h, em Maracanaú-Ceará, para o evento “XV Parada pela Diversidade Sexual de Maracanaú 2022”. Favorecido: Empresa Mara Pavanelly Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 43.366.114/0001-62. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - Fonte 15000000000, consignada no Orçamento de 2022 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura do Contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 16 de setembro de 2022. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrrazões. A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação, Tomada de Preços nº 2022.08.05.01S em epígrafe, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde do Município de Salitre/CE. Que a empresa Urbanlimp Servico de Limpeza e Conservacao LTDA – ME, apresentou Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão em classificar a proposta da Empresa PWR Solucoes em Transportes e Construcoes LTDA – ME. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei nº 8.666/1993. O inteiro teor do Termo Recursal encontra-se disponível com a Comissão Permanente de Licitação. **Salitre/Ce, 20 de setembro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 034/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação Tomada de Preços Nº 034/2022-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para serviço de ampliação do almoxarifado, construção de banheiros feminino e masculino e construção de Baías para resíduos sólidos na Indústria de Calçados Gonçálves localizada no Município de Canindé/CE. Após análise das propostas todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas válidas e classificadas. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços “Menor Preço Global”, foi declarada Vencedora a empresa Bczerra Freitas Engenharia LTDA – ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 720.259,68 (setecentos e vinte mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 08 de setembro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



FEIRA reúne artesanato do Ceará e de outras regiões

como as apresentadas aqui no estande", explica.

Da comunidade Jirau, no Aracati, a 147,3 km da Capital, Maria de Fátima de Oliveira também aproveitou a oportunidade para expor seus trabalhos feitos com fibras vegetais pela primeira vez na Fenacce. A artesã faz parte do grupo Carnaúba da Arte, que foi fundado há mais de 30 anos por sua mãe, Maria das Graças, inicialmente com 20 mulheres que trabalhavam com artesanato.

Para além das regiões cearenses, Antonieta Sabino da Silva, de nome indígena Kariány, pertencente ao povo Hunikui, veio do Acre para expor seus trabalhos feitos com pedrarias. A feira possibilitou que a artesã viesse pela primeira vez ao Ceará. "Trouxe meus artesanatos indígenas do povo Hunikui. Estou achando fantástico e uma maravilha. As pessoas não vem vir conhecer nossos produtos", convida.

As estudantes de Design de Moda Yasmin Pereira, de 21 anos, e Raina Holanda, de 22 anos, foram ao quinto dia de

MARÍLIA SERPA
SPECIAL PARA O POVO
marilia_serpa@opovo.com.br

A 4ª edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura (Fenacce) reúne artesanatos cearenses e de outras cinco regiões do País no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, desde a última sexta-feira, 16. Com entrada solidária por meio de dois quilos de alimentos, sendo aberta ao público, a exposição se terminará no próximo domingo, 25, às 21 horas.

No total, 85 estandes de artesãos do Estado estão em exposição no local por meio da Central de Artesanato do Ceará (CeArt), juntamente com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). Os espaços são fornecidos para artesãos individuais, associações e grupos produtivos artesanais de diferentes regiões do Ceará. Já os artesãos de outras regiões do Brasil estão distribuídos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PERP Nº 002.15.09.2022-DIV - A Proposta comunicada aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços PERP Nº 002.15.09.2022-DIV, cujo Objeto do Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) desse Município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Loja. A sessão de disputa de Preços ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2022, às 09h, no endereço Eletrônico: wwwlicitacoesemlinea.com.br. Para mais informações, favor acessar o site: wwwlicitacoesemlinea.com.br e no endereço de Rua: 12a na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Aldeia, Nº 01, Russas/CE), Russas-CE, 21 de Setembro 2022, Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Pregosista Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PERP Nº 001.20.09.2022-DIV - A Pregosista comunicada aos interessados que está abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços PERP Nº 001.20.09.2022-DIV, cujo Objeto do Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) desse Município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Loja. A sessão de disputa de Preços ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2022, às 14h, no endereço Eletrônico: wwwlicitacoesemlinea.com.br. Para mais informações, favor acessar o site: wwwlicitacoesemlinea.com.br e no endereço de Rua: 12a na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Aldeia, Nº 01, Russas/CE), Russas-CE, 21 de Setembro 2022, Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Pregosista Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO RETIFICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.20.06.2022-CP - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.20.06.2022-CP, com fins à Registro de Preços para a Futura Contratação de empresa de prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura (destruição, transporte, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos, aluguel de espaço físico, transporte, hospedagem, alimentação, segurança, limpeza, segurança e demais serviços necessários para a realização dos eventos) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, as empresas desenhadas pelas diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas habilitadas, autorou-se o resultado final das EMPRESAS VENCEDORAS: 1-FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J.: 03.351.491/0001-78 no Lote 01 - com o VALOR GLOBAL de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); 2-DOS EVENTOS, inscrita no C.N.P.J.: 21.750.612/0001-71 nos Lotes 02- com o VALOR GLOBAL de R\$ 234.370,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Tricentos e Setenta e Quatro Reais); Lote 03- com o VALOR GLOBAL de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais); Lote 04- com o VALOR GLOBAL de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); Lote 05- com o VALOR GLOBAL de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Reais); Lote 06- com o VALOR GLOBAL de R\$ 33.040,00 (Trinta e Três Mil e Quarenta e Quatro Reais); 3-SANUI LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 05.104.410/0001-54 nos Lotes 06- com o VALOR GLOBAL de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Lote 07 - com o VALOR GLOBAL de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais); e Lote 11- com o VALOR GLOBAL de R\$ 40.600,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais); Lote 10 - com o VALOR GLOBAL de R\$ 273.440,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais); Lote 12- com o VALOR GLOBAL de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais); Lote 13- com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais); Lote 14- com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). Niso momento, iniciação de recursos o trâmite processual está em andamento. A sessão de abertura de propostas ocorrerá no dia 20 de Setembro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.15.09.2022-SEMUS - A Pregosista comunicada aos interessados que está abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.15.09.2022-SEMUS, cujo Objeto é o

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2022.08.03.2 - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbilha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas - Estrutura Engenharia EIRELI; Gomes de Mattos Construtora Empreendimentos LTDA; Construtora Justo Junior LTDA; CONSTRUSER - Construção e Serviços e Terraplanagem; Podium Empreendimentos LTDA; E. A. da Silva, Construções; Serviços e Construções LTDA; Construções Sussuma & Meirins LTDA; Construtora Beija-Flur LTDA-EPP; Neg Engenharia LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; STAFF- Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA; Guarebata Construções, Transportes e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; FF Engenharia LTDA; Água Construções e Incorporações LTDA e Weriton Engenharia & Arquitetura LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: Weriton Engenharia & Arquitetura LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazos de validade vencidos, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006 e Água Construções e Incorporações LTDA apresentou o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei nº 123/2006; Empresas Inabilitadas - A & P Edificações e Empreendimentos LTDA por descumprimento aos itens 8.4.2 "11", 8.4.3 "11" e 8.3.3; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 "11"; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 "12", 8.4.3 "12", GPM - Projetos e Construções LTDA por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1, 8.6, 4.2, 8.4.3; M. Mineiro Neto Empreendimentos por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2, 8.4.3; Barbosa Construções e Serviços LTDA; A Casa Construções e Serviços EIRELI; Desiak Construções Serviços LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA; Vision Construções e Serviços LTDA; GENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Araguaia Empreendimentos EIRELI; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI; J. de Fonte Rangeli EIRELI por descumprimento ao item 8.3.3; S.A. Engenharia LTDA, por descumprimento ao item 8.3.2; Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1 e 8.5.2 Real Serviços EIRELI por descumprimento ao item 8.4.1, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbilha - CE. Mairais Souza Domingos - Presidente da Comissão de Licitação, 15 de setembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Prosseguimento - Concorrência Pública Nº 2022.08.05.1 - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbilha/CE, torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas - R2 Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana LTDA e Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Vale destacar que a empresa: R2 Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos, Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação de regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei nº 123/2006. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo sem recursos, fica o prosseguimento da sessão marcado para dia 29 de setembro de 2022, às 09:00h, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbilha - CE. Moises Souza Domingos - Presidente da Comissão de Licitação, 20 de setembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Babião - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.09.20.01. Os Srs. Ronaldo Tavares de Lucena (Ordernador do Fundo Geral S/S, da Administração), Maria Adilene Araújo Quaresma (Secretaria/Orientadora de Saúde), Maria de Saúde) Ana Paula Ferreira de Farias (Secretaria/Orientadora de Políticas da Secretaria Municipal de Educação), e Francisca Valdeniza Filha Ribeiro (Secretaria/Orientadora da Secretaria Municipal de Assistência Social), Ordenadoras de Despesas das Unidades Administrativas do Município de Babião/CE, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a contratação de prestação de serviços técnico especializados de assistência e consultoria na área de contabilidade pública municipal, junto as Unidades Administrativas do Município de Babião/CE. Valores: valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sendo: Secretaria Municipal de Administração: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Secretaria Municipal de Educação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Secretaria de Muni. de Assistência Social: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RS 10.000,00 (dez mil reais) anuais da Secretaria Municipal de Administração, localizadas no endereço: Rua Global de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), pelo o período de 12 (doze) meses. Ff-tavares@ce.gov.br

Barbalha/CE, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ SOARES NETO
Presidente**JOSÉ VENTURA**
Vice-Presidente**FRANCISCO WELTON VIEIRA**
Secretário

Publicado no Átrio Municipal em 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B20C7056**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 15.09.01/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.01 (Ata de Registro de Preços nº 07.06.02/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 296.145,10 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e José de Alencar Callou Neto.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B4CBFDCC**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 15.09.02/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.01 (Ata de Registro de Preços nº 6.03/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 191.167,70 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e João Victor Alves Taveira.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AD3DA23F**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 15.09.03/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.01 (Ata de Registro de Preços nº 07.06.04/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOÃO LEAL DE SÁ BARRETO - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.898,97 (trinta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e João Leal de Sá Barreto.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:368E0A81**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**
PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.03.2.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.08.03.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas – ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP; NAG ENGENHARIA LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; STAFF-CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazos de validades vencidos, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006 e ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. **Empresas Inabilitadas – A & P EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 8.4.2 “11”, 8.4.3 “11” e 8.3.3; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 “11”; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 “12”, 8.4.3 “12”; **GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1, e 8.4.2 e 8.4.3; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS** por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 e 8.4.3; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DESTAK CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA; FF EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI** por descumprimento ao item 8.3.3; **S.A. ENGENHARIA LTDA** por descumprimento ao item 8.3.2; **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI****

por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1 e 8.5.2 e **REAL SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento ao item 8.4.1 todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão de Licitação, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:E99AE267

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação e de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2022.08.05.1 - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas – R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Vale destacar que a empresa: **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos, Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS), com prazo de validade vencida, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento da sessão marcado para dia 29 de setembro de 2022, às 09:00hs, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão de Licitação, 20 de Setembro de 2022.

Publicado por:

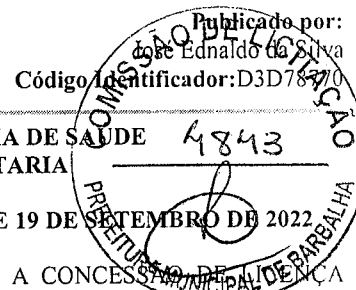
José Ednaldo da Silva

Código Identificador:B217685D

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e recuperação de passagem molhada no Sítio Onça na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Convênio nº 101/2022, Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 861.475,41 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de setembro de 2022.



SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 1909001/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA**, para concessão de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº. 213/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024, à servidora **GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA**.

A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções, com jornada de trabalho normal, imediatamente após findo o prazo concedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

Secretária da Saúde

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:63964920

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2009001/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA GILMÁRIA RÉGIA SIMÕES DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 002/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **GILMÁRIA RÉGIA SIMÕES DA SILVA**, para concessão de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, alteração na data de início da referida licença, por parte da Requerente;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** o deferimento da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, requerida pela servidora **GILMÁRIA RÉGIA SIMÕES DA SILVA** e, consequentemente, a **PORTARIA 1909001/2022**, bem como tornar

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022, com o seguinte objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DE ACESSO A COMUNIDADE DE JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame a empresa ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.573.680/0001-80, com o valor global de R\$ R\$ 109.118,68 (cento e nove mil cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo "alínea b". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro e no e-mail: licitabaturite2021@hotmail.com, no horário de 8h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Pública nº 2022.08.03.2 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.03.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos das Zonas Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, neste dia 03 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 30 de setembro de 2022. Moises Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P213539/2022 - ADENDO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22056 - SMS (SRP) (BB Nº 963748) - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 17/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 30 de Setembro de 2022. O Pregoeiro - Evandro de Sales Souza.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P214167/2022 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017 - SEINFRA - ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 08/11/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Estação Elevatória de Esgoto - Bacia 21 - do bairro Cohab I, no município de Sobral - CE. JUSTIFICATIVA: Retificação na Planilha Orçamentária e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 30 de Setembro de 2022. A Comissão - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.09.06.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: F DA SILVA CORNEIRO, inscrito no CNPJ nº 38.016.820/0001-97, classificado junto ao lote 01. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre - CE, 29 de Setembro de 2022. Icaro Bastos Batista - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.02/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA IRINEU COUTINHO EM MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME e F AIRTON VICTOR - ME. EMPRESA HABILITADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 14.10.2022, às 09:00 horas. Meruoca - Ce, 03 de outubro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira - PCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.017/2022-PERP. Objeto: Registro de Preços visando a locações de ar condicionados e equipamentos de refrigeração, destinados às Unidades Administrativas do Município de Pacatuba-CE, a Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 14 de outubro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "www.bbmnet.com.br" Acesso Identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente (08:00 às 14:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 999581735. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.011/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Reforma da Unidade de Saúde Paulo Amâncio do Nascimento, Bairro Quandú, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Pacatuba - CE, 30 de setembro de 2022. Iara Lopes de Aquino - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento - Concorrência nº 2022.07.29.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, ficando mantido o julgamento inicial no qual fora inabilitada. Dessa forma, fica o prosseguimento da sessão marcado para o dia 05 de outubro de 2022, às 09:00h, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 30 de setembro de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Chamada Pública - Chamamento Público nº 02/22/CHP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, vem tornar público a Chamada Pública para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços especializados de saúde de forma complementar, compreendendo consultas, exames, laudos e sedação, em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo, a partir do 05.10.2022, das 08h:00min às 16h30min, na Rua Firmino Rosa, s/nº, Centro, Crateús, Ceará. Crateús - CE, 29 de setembro de 2022. Flávio Carvalho Soares - Diretor Executivo.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME R\$ 258.658,97 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2022.09.02.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008 17.17.10.302.1003.2.011. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 22/09/2022. Wanderley Pereira Diniz.

I – Manutenção de Jardinagem:

realização da poda e irrigação da vegetação;
adubação;
reposição ou substituição das espécies de plantas, quando doentes ou suprimidas por qualquer outro motivo, matendo-se a vegetação nos moldes do definido em projeto paisagístico constante no edital de habilitação;
aplicação de inseticidas quando identificada a necessidade;

II – Pequenos Reparos:

manutenção das caixas de hidrômetro;
reparo de lixeiras e bancos quando danificados, mantendo-se o padrão original definido em projeto arquitetônico constante no edital de habilitação;
reparo do gradeado em torno dos canteiros quando danificados, mantendo-se o padrão original definido em projeto arquitetônico constante no edital de habilitação;
manutenção do piso, efetuando a substituição ou complementação do revestimento original, mantendo-se o padrão definido em projeto arquitetônico constante no edital de habilitação;

Parágrafo único – Diante da justificada impossibilidade de manutenção das condições originais do logradouro público, qualquer alteração de padrão deve ser submetida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio de Projeto, para a sua apreciação e aprovação.

Art. 12 - Em contrapartida, o adotante poderá divulgar a firmada parceria nos veículos de imprensa e em informes publicitários e, tendo a área de objeto, bem como, colocar placa padrão no local adotado, e nos mobiliários urbanos (lixeiras e bancos), obedecendo aos seguintes critérios:

I – Inscrição dos dizeres: Programa “EU AMO ESTA PRAÇA” - Este local é conservado por **(nome da empresa)**;

II – Além dos dizeres, poderá ser inserida a logomarca da empresa na placa.

III - O tamanho da placa deverá ser proporcional as dimensões do local de sua colocação, obedecendo um limite máximo de até 2 m² (dois metros quadrados).

IV – Será permitida a colocação de mais de uma placa, conforme o tamanho do local indicado, sempre presando pela razoabilidade na interação com a paisagem.

V – As artes de confecção das placas serão padrão, devendo ser disponibilizadas para a empresa adotante quando da pactuação do Termo de Cooperação, sendo parte integrante do mesmo.

VI – Se a placa apresentar padrão distinto do já disposto neste artigo o empresário será notificado para promoção de sua supressão.

Art. 13 – Poderá, ainda, o adotante, utilizar-se do logradouro adotado para realização de ações publicitárias, desde que apresente requerimento contendo a descrição pormenorizada do formato do evento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e deferido pela mesma.

Art. 13 - Além das contrapartidas prevista no arts. 12 e 13 desta Lei, a empresa fará jus a um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o Imposto de Propriedade Territorial Urbana – IPTU do imóvel em que se encontra instalada no Município de Barbalha/CE.

Art. 14 – A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2022.

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:8E6841B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2022.08.03.2

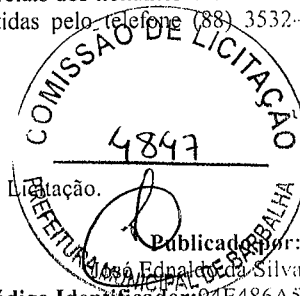
Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2022.08.03.2.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.03.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos das Zonas Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, neste dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de setembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Código Identificador:94E486A5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.07.11.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.07.11.1. A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade Sítio Solzinho Distrito de Arajara no Município de Barbalha/CE, neste dia 06 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de setembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:62BBAC94

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA ---002/2022.

REGULAMENTA O §2º DO ART. 32 DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.643/2022.

O DIRETOR DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E NO EXERCÍCIO DO SEU DEVER,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal Nº 2.643/2022, de 22 de julho de 2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados, a cada ano, a contar da data de expedição da respectiva Licença Ambiental (LPI, LI, LIAM, LIO, LO, LAU e LAC);

CONSIDERANDO, o §2º do Art. 32 da Lei Municipal Nº 2.643/2022, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a necessidade de regulamentação dos procedimentos de automonitoramento, apresentação Relatório de Acompanhamento e Monitoramento